

## EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2021

Tendo em vista a necessidade de classificação de solicitações de bolsas de **mestrado e doutorado**, vimos informar a abertura do presente Edital, para os alunos matriculados no **Programa de Letras Clássicas**, para classificação dos interessados em usufruir das **bolsas (CAPES) de doutorado e de mestrado** que estiverem disponíveis quando abrir o próximo chamado.

1. As solicitações serão avaliadas por comissão mista designada para este fim e constituída por 2 docentes e pelo representante dos discentes.

2. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de **propostas** contendo os seguintes itens: - **Curriculum Lattes atualizado**; - **Ficha do aluno do sistema Janus** (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre); - **concordância expressa do orientador e/ou futuro orientador indicado** (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicita sua anuência); - **Projeto de Pesquisa**.

3. O Programa de Letras Clássicas adota os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

- Excelência do Projeto de Pesquisa (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);
- Trajetória acadêmico-profissional do aluno declarada no *Curriculum Lattes*.

4. A lista dos candidatos classificados será utilizada para a atribuição de todas as bolsas disponíveis no programa, presentes e futuras, até a abertura do próximo edital.

5. Serão desconsideradas as inscrições com documentação incompleta. Os documentos acima devem ser **encaminhados ao e-mail** da Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br), a partir do dia 5 de março até às **23h59m** do dia **19 de março de 2021**, impreterivelmente. Fazer constar no **assunto**: Edital de Bolsas LC 2021-1.

6. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Letras Clássicas, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa. Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade.

7. Os resultados serão divulgados até o dia 26 de março de 2021.

São Paulo, 4 de março de 2021.

Comissão Coordenadora do Programa

Letras Clássicas

### DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

#### Secretaria de Pós-graduação

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 09. 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4828 – das 14 às 18h | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>